

PORTARIA 09/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o atual Presidente da Câmara Municipal tomou posse no último dia 01/01/23, o que gera a necessidade de se fazer uma reorganização administrativa e funcional de alguns servidores que ocupam cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria 25/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, mas retroagindo os efeitos a 02/01/23.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 12 de janeiro de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara Municipal